



DECRETO Nº 13793, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o
serviço de Táxi.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos nº 27.623/2016 e,

Considerando a solicitação apresentada pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Taubaté e Região, processo administrativo 27621/2016, no sentido da revisão de parte dos valores das tarifas do Serviço de Táxi em vigor;

Considerando que tais valores foram fixados há mais de quatro anos, pelo Decreto nº 12.714, de 07 de março de 2012;

Considerando a reunião realizada dia 19 de abril de 2016, onde foram chamados todos os taxistas do município de Taubaté, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, processo administrativo n.º 27002/2016, onde estiveram presentes 201 taxistas, e, conforme votação para o reajuste, duzentos taxistas foram favoráveis e apenas um contra;

Considerando os aumentos no custo de combustível, da manutenção regular do veículo, dos impostos, e demais insumos;

DECRETA:

Art. 1º As tarifas para o Serviço de Táxi ficam reajustadas na seguinte conformidade:

I – R\$ 5,00 (cinco reais) para a Bandeirada Inicial;

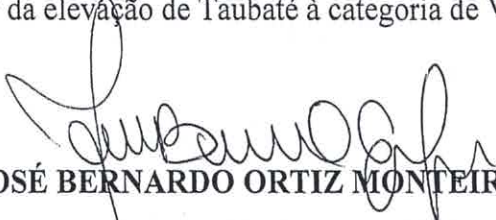


- II – R\$ 4,00 (quatro reais) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III – R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV – R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a hora parada.

Art. 2º Os valores estabelecidos pelo presente Decreto serão cobrados após os taxímetros serem adaptados às novas tarifas.

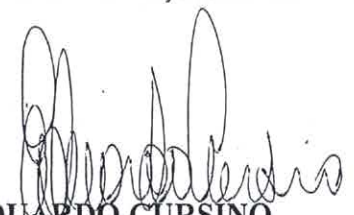
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DOLORES MORENO PINO
SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 05 de maio de 2016.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO